

APROVADO
EM 10/12/2015
Presidente



Amor

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

ot

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA - 002/2015
AO PROJETO DE LEI Nº181/2015, DE 09/07/2015

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2016, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 165 Inciso IV do Regimento Interno, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei à epígrafe, a saber :

MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO AO PROJETO DE LEI 181/2015 - PARÁGRAFO “7. **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO** - Diretrizes: Item 7.25”, no qual propõe que:

ONDE SE LÊ:

“7.25 – Viabilizar espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para programas desenvolvidos pela secretaria”

PROPÕE QUE SE LEIA:

“7.25– Viabilizar espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para programas desenvolvidos pela secretaria, inclusive buscando convênios para criação de escolinhas esportivas de futebol e outras modalidades”.

Gabinete de Vereador, 07 de Dezembro de 2015.


DONIZETH MEDEIROS

Vereador


CLAUDIO ALENCAR

Vereador


RICARDO GAUCHIM

Vereador


FÁTIMA COELHO

Vereadora